



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 04/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 24/2021**

**RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 24/2021, manejado para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para substituição em vaga decorrente de afastamento de servidora para tratamento de saúde, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 15 de Outubro de 2021, conforme disposto, a saber:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 02 – MICROÁREA 05 – (40 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	02	POLIANA VERHEYEN NUNES SILVA	0	5	5 PONTOS

2. Que não houve interposição de recursos para Autoridade Superior, razão pela qual HOMOLOGA o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Novembro de 2021.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**

Membro da Comissão

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**

Membro da Comissão



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 24/2021**

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 24/2021, manejado para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Novembro de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal